



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 38/2022

Autoria: ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE

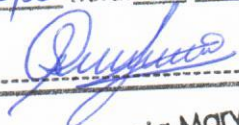
INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja providenciado manutenção dos brinquedos do parque da escola EMEF Samuel Pereira de Lima.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, venho por meio desta indicação pedir que faça manutenção dos brinquedos do parque da escola municipal EMEF Samuel Pereira de Lima, pois em relatos os mesmos estão com muitas folgas, e é de extrema importância manter em excelentes condições para que não ocorra situações desagradáveis envolvendo crianças que neles brincam.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 10 de Maio 2022.


ALEXANDRE DE SOUZA MARVULLE
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	96/2022
Data:	10/05/22
Hora:	14:50
Servidor:	

Sílvia A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO